



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO

Nº 251/87

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos com a permissionária de transporte coletivo de nossa cidade, Viação Pirassununga Ltda., no sentido de que as linhas de ônibus com destino a Vila Redenção que avança até o Posto Rosim, tenha também o itinerário como passagem obrigatória pela Vila Belmiro, bem como estabelecer um ponto de parada do coletino no referido bairro.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1987.


Ademir Alves Lindo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/08/87


PRESIDENTE